



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO DE GASTOS DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES / VERBA INDENIZATÓRIA

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.299.307/0001-01, com sede e foro no Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, situada à Praça São Sebastião, nº 1962, Centro, CEP: 56.190-000, após verificação minuciosa em seus arquivos e atos normativos, não constatou a existência de legislação que trate sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, referente aos exercícios de 2024, 2025 e até o corrente mês do ano de 2026.

Por ser expressão da verdade, expedimos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Terra Nova/PE, 15 de maio de 2026.

Livino Clementino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Terra Nova/PE